

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no período da manhã nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação. A presidente do Conselho Municipal de Educação Giseli Cristina Machado desejou boas-vindas a todos os presentes e em seguida a Secretária de Educação Adriana Petreski Plodoviski Rymsza apresentou ao Conselho Municipal de Educação o ofício recebido GSFARN/CIRCULAR/001/20022 do Senador Flávio Arns com o tema: Distribuição da complementação VAAR/FUNDEB, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023. Em seguida, relatou o conteúdo do ofício, o qual trata da distribuição da complementação da União pelo Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR) corresponderá a um percentual do montante total da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa distribuição inicia em 2023, estendendo-se até 2026 da seguinte forma: em 2023: 0,75%, em 2024: 1,5 %, 2025: 2% e 2026: 2,5%. Para que o Município receba essa complementação precisa cumprir o que a lei denominou como condicionalidades tendentes a evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Tais condicionalidades, são exigências que precisam ser cumpridas e comprovadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, sem os quais não será possível o repasse dos recursos do VAAR em 2023. Essa reunião de hoje está sendo realizada para que este Conselho possa analisar o Referencial Curricular do Município alinhado a BNCC e organizar o Parecer exigido na condicionalidade V. Dando sequência a reunião, as relatoras Salete Aparecida Cararo, Patrícia Martins Budziak e Anna Claudia Polinski apresentaram o Referencial Curricular do Município utilizado em todas as escolas municipais para que todos

os membros desse Conselho possam analisar e realizar a votação para comprovar que o Currículo Municipal está fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e está sendo utilizada por todas as escolas municipais. Os Conselheiros analisaram a apresentação e o material disponibilizado pelas técnicas e foi realizada a votação, sendo aprovada por todos os conselheiros, e emitido o parecer nº 01/2022 deste Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a ser tratado, encerro essa ata que segue assinada por mim e demais presentes. Rio Azul, 25 de agosto de 2022.

Marcia Maria Kussi, CPF 028.062.769-69, Giseli Cristina Machado CPF 066.368.999-50, Gair Valen-
ga Jankewitzki CPF 065.454.969-99, Marivaldo Jurek 778.689.359-87
Patrícia Martins Budziak 050.184.27999, Salete Aparecida Cararo CPF: 043.856.209-70, Eli-
José Cabral do Siqueira CPF: 029.403.189-80, Adriana S. Valentin CPF: 052.063.239-77.
Adriana P.F. Rymsza CPF: 050.778.589-42, Gera de Oliveira CPF: 063.851.059-70
Glússia Bico-Filho 084645014-47